Edital de Pregão Presencial Nº 63
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 112 - 2017

Reuniram-se no dia 22/11/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 63 destinado a Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS E CARRINHOS DE PASSEIO PARA BEBÊ, visando à estruturação das atividades desenvolvidas junto aos Centros de Educação Infantil/Creches do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7559 CRESCER INDUSTRIA E COM. DE INJETADOS PLÁSTICOS EI	CNPJ: 18.658.463/0001-00
2822 GESUL COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 14.711.959/0001-40
7551 MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	CNPJ: 02.459.406/0001-62
5765 ROBERTO MISTURA - ME	CNPJ: 10.292.359/0001-33

ITEM 1 - Caminha Empilhável em polipropileno com as seguintes características mínimas: cabeceiras em polipropileno inteiriças, formadas por uma única peça, atóxico, antibacteriano, sem rebarbas e bordas cortantes. Estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,50mm. Área de repouso deve ser composta por leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 300g/m², com anti fungo, anti oxidante, antitranspirante e lavável. Alta resistência suportando até 50kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize. Medidas mínimas de 1,35cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5765	ROBERTO MISTURA - ME	Sim	179,0000
2822	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	Sim	153,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	Sim	135,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	0,0000	135,0000	
1	ROBERTO MISTURA - ME	Desistiu	Desistiu	179,0000
1	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	153,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP pelo valor de R$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

ITEM 2 - Carrinho de Passeio para Bebê. Estrutura em alumínio. Cinto de segurança de 5 pontos. Encosto reclinável em várias posições de maneira independente. Rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores. Freios conjugados nas rodas traseiras. Capota regulável e com visor. Bandeja frontal e porta-bebidas, articulado de maneira independente. Ampla cesta porta-objetos. Fechamento prático e fácil. Alça lateral para transporte. Dimensões mínimas quando aberto: Altura: 100 cm - Largura: 76,5 cm - Profundidade: 80 cm. Cor Preto ou Azul Escuro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7559	CRESCER INDUSTRIA E COM. DE INJETADOS PLÁSTICOS EI	Sim	400,0000
2822	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	Sim	380,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	Sim	364,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CRESCER INDUSTRIA E COM. DE INJETADOS PLÁSTICOS EI	Desistiu	Desistiu	400,0000
1	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	0,0000	362,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	0,0000	361,0000	
2	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	0,0000	360,0000	
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	361,0000

O licitante GESUL COMERCIAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA - ME pelo valor de R$ 360,0000 (trezentos e sessenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que os documentos apresentados pela empresa estavam em conformidade com o exigido no item 7 do edital, estando habilitada para a fase de proposta de preço.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNCIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA

Edital de Pregão Presencial Nº 63
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 112 - 2017

DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:16 horas do dia 22 de Novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante

ROBERTO MISTURA - Representante

EDISON LUIS MAYRER - Representante

GERSON GUTIERREZ FERREIRA - Representante